



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro

PARAÍBA DO SUL = RJ

DELIBERAÇÃO 002/2022

O Conselho Municipal de Previdência de Paraíba do Sul, no uso de suas atribuições legais, após reunião ordinária realizada no dia 22 de março do corrente ano, DELIBERA o seguinte:

Art. 1º - Fica aprovada a Demonstração Contábil do Segundo Semestre de 2021.

Art.2º - Para os efeitos legais encaminha-se para publicação.

Paraíba do Sul, 22 de março de 2022.

Selma Chaeffer Cravo

Diretora-Presidente

Antônio José Alves Gomes

Conselheiro

Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira

Conselheira

Maria de Fátima de Oliveira Santos

Conselheira